

## PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)

## DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	ERMELINO MATARAZZO
NOME DA OSC	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE "PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA"
NOME FANTASIA	SAICA GIRASSOL
TIPOLOGIA	SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
EDITAL	041/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/0000114-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	242/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	GLEYCIARA LIMA DE SOUZA
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823527-9
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	06/08/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO	Fevereiro à julho de 2020

Após análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL da parceria acima qualificada, referente ao período de 01/02/2020 a 31/07/2020, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída conforme publicação no DOC de 04/12/2019, delibera pela:

## (X) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- ( ) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS
- ( ) REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ressaltamos que a análise do ajuste financeiro mensal é fundamental para a avaliação e monitoramento da parceria, contudo, a gestora da parceria e os membros desta Comissão de Monitoramento e Avaliação são profissionais formados em Serviço Social e sua análise foi pautada tecnicamente atendendo o preconizado na Resolução 557/CFESS no parágrafo segundo do artigo 4º "o/a assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu numero de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social".

Data: 06 / 06 / 2002

Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira RF 818316-3 Dailton Pereira de Brito RF 798439-1

Maria 7